



PLANO DE SUSTENTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

1- INTRODUÇÃO

O presente plano tem como tem por escopo um novo modelo de serviço, onde a Contratada deverá assumir e se responsabilizar pela emissão e validação dos certificados, pelo fornecimento do token, pelas instalações, dispendo de recursos materiais e humanos necessários à emissão dos certificados digitais em local próprio da Contratada.
A finalidade da contratação é prover magistrados, servidores e equipamentos com serviço de certificação digital necessário à continuidade do negócio.

2- RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DE NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1 – RECURSOS MATERIAIS

Recurso 1: Para emissão dos certificados digitais e entrega dos tokens.

Quantidade	Disponibilidade
A Contratada deverá possuir capacidade de atendimento para emissão e validação de certificados com entrega de dispositivo de armazenamento tipo token nas cidades sedes dos NURs (Rio de Janeiro, Niterói, Petrópolis, Duque de Caxias, Volta Redonda, Campos dos Goytacazes, Vassouras, Itaguaí, Nova Friburgo, Itaperuna e Cabo Frio), conforme Quadro de Endereço dos NURs, constante no Anexo II, com no máximo de 10 km de distância entre o posto de AR e a sede do Fórum da respectiva cidade.	(Definição da disponibilidade temporal requerida do recurso: semanas, meses, anos; ou de horas/dia, dias /semana etc.) <ul style="list-style-type: none">• A Contratada deverá ser capaz de manter os serviços de emissão de certificados com entrega dos dispositivos imediatamente após assinatura do termo aditivo do contrato;• A emissão dos certificados com entrega de tokens deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, no período compreendido entre 09 às 17 horas, no mínimo, em local próprio da Contratada, mediante agendamento, durante a vigência do contrato;• A Contratada deverá disponibilizar um canal de atendimento gratuito de serviço WEB para agendamento, o qual deverá estar disponível de segunda a sexta-feira no horário compreendido entre as 09 às 17 horas, no mínimo, sem custos adicionais para o Contratante;
Ação para Obtenção do Recurso (Regras e/ou condições de aquisição e reposição do recurso)	Responsável
Responsabilidade da Contratada	Contratada

2.2- RECURSOS HUMANOS

Recurso 1: Para de emissão e renovação de certificados digitais com fornecimento de tokens.

Função	Formação
(Definição do papel do recurso humano necessário para operação da solução, bem como para o suporte à contratação, gestão, fiscalização e avaliação da contratação da solução)	(Definição da formação profissional do recurso humano necessário)
1- Responsabilidade da Contratada	Responsabilidade da Contratada
Atribuições	Carga Horária
1 - Responsabilidade da Contratada	Responsabilidade da Contratada

3- AÇÕES PARA TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Ação	Responsável	Data Início	Data Fim
1 – O órgão técnico deverá realizar estudos para proposição de nova licitação para manutenção dos serviços de certificação digital;		12 meses antes do	Enceramento do contrato.



PLANO DE SUSTENTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

	Equipe de planejamento da Contratação	término do contrato	
2 – Verificação de novas alternativas no mercado de certificação digital para atendimento do serviço.	Equipe de planejamento da Contratação	12 meses antes do término do contrato	Encerramento do contrato
4- ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL			
Evento 1: Contratada atrasar a entrega ou não entregar os certificados e/ou tokens adquiridos.			
Ação Preventiva		Responsável	
1 – Para os casos de atraso na entrega será aplicada a glosa conforme indicado no item 6.7 do Termo de Referência.		EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	
2 – Para os casos da não entrega serão consideradas as sanções aplicáveis conforme indicado no item 9 do Termo de Referência.		DGLOG-DELFA	
Ação de Contingência		Responsável	
Não há.		Não se aplica.	
Evento 2: Não execução, total ou parcial, dos serviços de garantia dos tokens pela Contratada.			
Ação Preventiva		Responsável	
1 – Aplicação de sanção conforme indicado no item 9 do Termo de Referência.		DGLOG-DELFA	
Ação de Contingência		Responsável	
1 – A Contratada deverá possuir quantidade suficiente para troca imediata do dispositivo.		Contratada	
5- ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA			
5.1 – TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO			
Item	Forma de Transferência do Conhecimento		
1 - Informações sobre configuração e utilização dos dispositivos.	Fornecimento de manuais, guias ou outros documentos que contenham essas informações.		
5.2 – DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL			
1 – Não se aplica			
EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO			
Fiscal Demandante	Fiscal Técnico	Fiscal Administrativo	
Humberto Vieira da Cruz Matrícula 04101004-2	Braulio Bezerra de Menezes Souza Matrícula 17/11841335	Sérgio Mattos Magalhães da Cunha Matrícula 01/27.426	
Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20____			